



Prefeitura Municipal Mucambo



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucambo - CE, considerando tudo o que consta no processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 1710.02/2023-INEX**, cujo objeto versa sobre a **Contratação de Prestador de Serviços Advocatícios para que esta patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100)**, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, amparada no inciso do art. 25 c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93, em favor **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua engenheiro Oscar Ferreira nº 47, Bairro - Casa Forte - Cep.: 52.061-022 - Recife - PE. **VALOR: R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. Estima-se que o valor total estimado de recuperação em favor do Município é de R\$ 420.738,54 (quatrocentos e vinte mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).**

Mucambo- Ce, 19 de outubro de 2023.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar
Presidente da Comissão de Licitação